

INVENTÁRIO DISPENSÁRIO



Palavra-chave: Dispensário, inventário, contagem, estoque.

1. Objetivo:

Contar o estoque, otimizar a organização, uso correto das validades e acuracidade para boa gestão de estoque dos dispensários.

2. Campo de aplicação:

Dispensários UBS.

3. Definições:

Permitir identificar divergências entre os registros e o estoque físico e possibilitar disponibilização dos estoques reais no Portal da Transparência, conforme Lei 14654 23 de agosto de 2023.

4. Siglas:

UBS: Unidade Básica de Saúde.

5. Responsáveis:

Autoridade sanitária, auxiliares de farmácia e estagiários.

6. Procedimento:

- 6.1. A contagem do estoque deve ser feita no mínimo a cada 15 dias, ou, conforme estipulado pela autoridade sanitária, nos horários de menor movimento do dispensário da UBS.
- 6.2. Elaborar Comunicação Interna para informar a todos da UBS e um comunicado à população sobre o período do inventário.
- 6.3. Cabe a autoridade sanitária a distribuição dos itens a serem inventariados aos técnicos do dispensário.
- 6.4. A autoridade sanitária deve imprimir o Relatório de Posição de Estoque Local por Lote (ANEXO I), que fornece a informação da quantidade em estoque de cada item e lote do medicamento.
- 6.5. Durante a contagem do estoque físico os medicamentos e materiais selecionados para o inventário não devem ser movimentados.
- 6.7. Com o impresso em mãos, o técnico de farmácia deve proceder a contagem do estoque físico anotando na frente de cada lote a quantidade encontrada e comparar o valor apresentado no relatório.
- 6.8. Havendo discrepâncias entre o estoque físico e o registrado no sistema informatizado a autoridade sanitária deverá ser comunicada e esta adotará medidas corretivas.
- 6.9. Se a causa da discrepância entre estoque físico e virtual não for identificada a autoridade sanitária deverá proceder com o ajuste via sistema informatizado (Benjimed®) (ANEXO II)
- 6.10. O inventário deve ser digitado quando:
- 6.10.1.Estoque físico for maior que o do sistema: devolver medicamento ao sistema entrada.
- 6.10.2.Estoque físico menor do que o sistema: fazer saída do medicamento.
- 6.10.3. O lote no sistema não é o mesmo do medicamento em estoque. Para estas situações fazer entrada e saída do medicamento corrigindo o lote e validade.



INVENTÁRIO DISPENSÁRIO



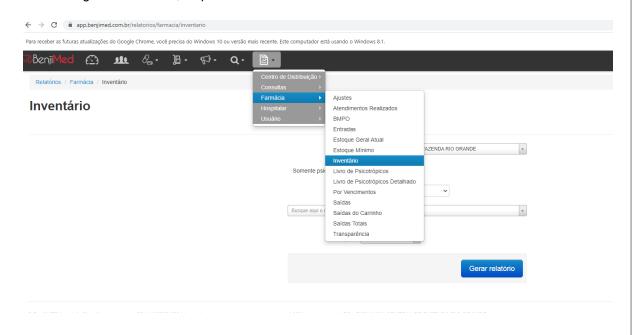
- 6.11. Após digitado o inventário deve ser salvo.
- 6.11.1 A ficha na qual foi realizada a contagem e anotados os saldos físicos manualmente deverá ser assinada por todos os envolvidos no inventário, e esta deverá ser arquivada para que, se necessário, seja consultada pelo Ministério Público.
- 6.12. O estoque não deve ser corrigido através de incorporação de medicamentos devolvidos por pacientes. Sendo esta prática cabível de penalidades.
- 6.13. O ajuste de estoque no sistema informatizado deve ser realizado no mesmo dia que terminar a contagem, sem protelação, para evitar desconformidades posteriores.

7. Referência:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

8. Anexos:

ANEXO I: Para gerar o relatório, clique no ícone Relatórios / Farmácia / Inventário

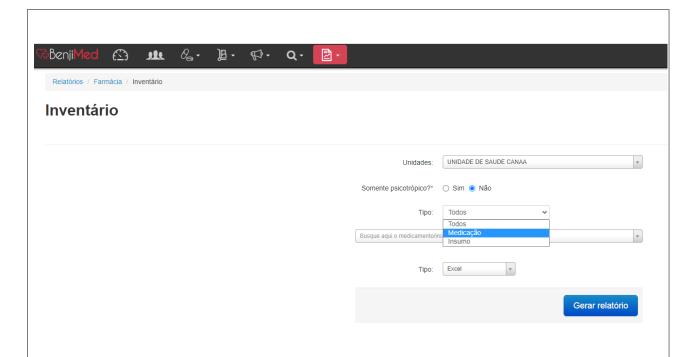


Na próxima tela escolher a opção desejada: Somente medicação, Insumo (material médico) ou, ambos. Escolher o formato "Excel" e clicar em gerar relatório.



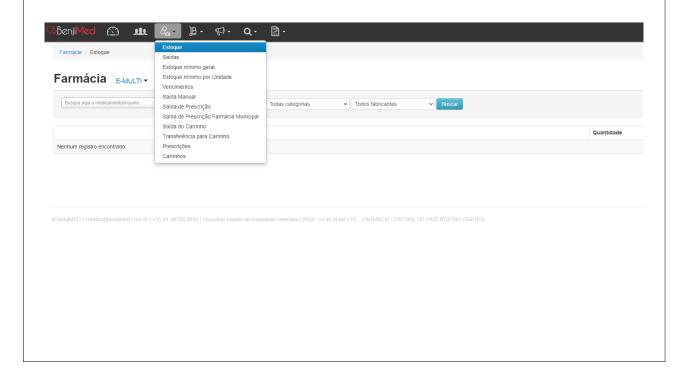






ANEXO II: Para correção de estoque, em caso de divergência de sistema e físico, proceder da seguinte forma:

Passo1: clicar no ícone Farmácia / Estoque.









Passo 2: Pesquisar o item a ser corrigido, clicar em buscar. Farmácia UNIDADE DE SAUDE CANAA ABAIXADOR DE LINGUA C/100 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO 514 ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG 1,220 ACIDO FÓLICO 5 MG ACIDO GEL 2 ML 35% OU 37% PCT C/3 AGUI HA 20 X 0.55 SEM DISPOSITIVO AGULHA 25 X 0.6 SEM DISPOSITIVO Passo 3: Em seguida, clique em "Ver estoque". Farmácia UNIDADE DE SAUDE CANAA -PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO 15 ML × Todas categorias ▼ Todos fabricantes Quantidade PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO 15 ML

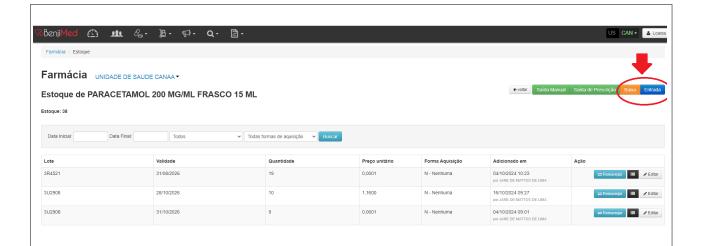
 Passo 4: No canto superior direito você encontrará as opções de "Baixa" ou "Entrada", clique na opção desejada.

(Em caso de sobra de medicamentos ou insumo, clicar em entrada, em caso de faltas, clicar em baixa).

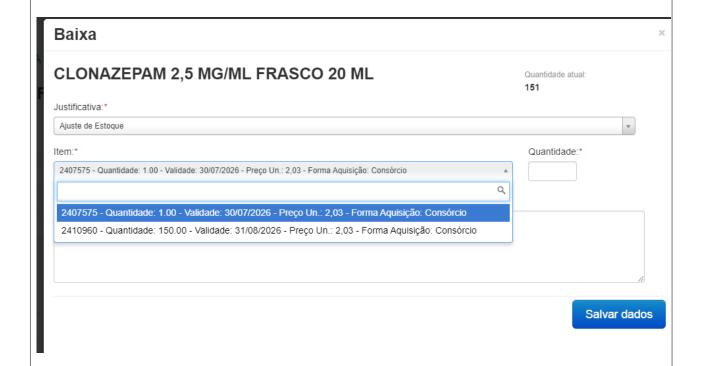




INVENTÁRIO DISPENSÁRIO



Caso deseje realizar a **baixa de um item**, proceda da seguinte forma: ao clicar em baixar, você deverá selecionar o lote que deseja realizar a baixa.



No campo justificativa, selecione a opção "Ajuste de Estoque". Informe a quantidade a ser baixada, e no campo observação identifique como "Inventário", assim facilitará em caso de rastreio do produto.

Ao final, clique em salvar dados.



INVENTÁRIO DISPENSÁRIO



Caso deseje realizar a **entrada de um item**, realize os passos 1,2 e 3, citados à cima, e no passo 4 você deverá selecionar a opção "Entrada", o sistema abrirá a seguinte tela:

Entrada			×
ATENÇÃO Após o cadastro, não será possível alterar a quantidade.			
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRA	ASCO 20 MI		× v
OLON ZELYMI Z,O MOMETTO	1000 20 WE		^ 1
Lote:*		Validade:*	
Quantidade:*		Preço unitário:*	
Forma de aquisição:*	N - Nenhuma	▼ Fornecedor:	- não informar -
Nota Fiscal:		Serial:	
Observação:			
pela farmacêutica da	DAP). Na fo	ade e a quantidade. Para o valor, s rma de aquisição deixar sempre "N guida clicar em salvar dados.	
Elaborado por: Loar	na Patrícia da	Revisado Por: Rubiane Wozniack	Revisar em:
Silva – CRF/PF		CRF/PR 11428	1 ano
2025		2025	2026